

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE/- INCLUSÃO DO GEMINI E ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM)**

**Equipe Técnica**

Suellen da Silva Torres

Leyson Mattos

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2 Este estudo técnico preliminar visa a Contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrição de software/nuvem e assinatura mensal de serviço de armazenamento em nuvem (5 TB).
- 1.3 A presente demanda visa suprir a necessidade crítica de uma solução robusta e segura para armazenamento e gestão de dados do Setor de Marketing
- 1.4 O serviço em tela é considerado comum porque seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.5 O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 A presente demanda visa suprir a necessidade premente do setor de Comunicação para a produção de conteúdo de alta performance e o armazenamento seguro de dados institucionais.
- 2.2 A aquisição do plano " **GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS- INCLUINDO o complemento de inteligência artificial Gemini Pro** é estratégica para turbinar a produtividade da equipe, fornecendo acesso a ferramentas de Inteligência Artificial de última geração, essenciais para a otimização de processos e a inovação nas estratégias de comunicação e marketing, suporte especializado e capacitação contínua, permitindo à equipe realizar tarefas de forma mais eficiente, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados e também visa suprir a necessidade crítica de uma solução robusta e segura para armazenamento e gestão de dados do Setor de Marketing.
- 2.3 Esta contratação é um passo decisivo na direção de uma transformação digital abrangente, posicionando o CREF22/ES como um líder inovador no setor.
- 2.4 A aquisição do plano " **GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS- INCLUINDO o complemento de inteligência artificial Gemini Pro** representa um investimento estratégico que trará benefícios significativos para a capacidade operacional e criativa do setor de Comunicação / Marketing, alinhando-o às mais recentes inovações tecnológicas e garantindo a competitividade e relevância das ações institucionais.
- 2.5 A plataforma também possibilitará uma análise avançada de documentos e dados, promovendo uma gestão mais eficiente e informada das informações.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Comunicação / Marketing	Leyson Gonçalves Mattos

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2 Objeto da Contratação e Itens Incluídos:

4.2.1 O plano " **GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS- INCLUINDO o complemento de inteligência artificial Gemini Pro** contempla as seguintes funcionalidades e recursos:

- 5TB de armazenamento.
- E-mail comercial personalizado e seguro + layouts personalizados e mala direta
- Assistente de IA Gemini no Gmail, Documentos, Meet e mais
- NotebookLM com acesso ampliado a recursos
- Converse com a IA no App do Gemini e tenha acesso ampliado a modelos e recursos
- Videochamadas com gravação, cancelamento de ruído e até 150 participantes
- Gemini nos apps do Workspace
- Gemini no Vids: crie vídeos com tecnologia de IA
- Assinatura eletrônica no app Documentos e em PDFs
- Ferramenta Google Workspace Migrate para migração de dados

Serviços Profissionais:

- Implementação: Inclui instalação, configuração e customização da solução
- Migração de Dados: Transferência de dados existentes para a nova plataforma.
- Capacitação: Treinamento para equipes operacionais e técnicas.

4.3 Quantidade: O escopo e a duração destes serviços serão determinados pela complexidade do ambiente atual e pelo grau de personalização requerido.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.2 O contratado não poderá alegar desconhecimento com relação ao características do(s) modelo(s) existente(s), e que servem como referência na presente aquisição.

5.3 Compatibilidade: Compatibilidade nativa e integração plena com o ecossistema Apple (iOS) já empregado pelo Setor de Marketing.

5.4 A contratação é vital para manter o setor de Comunicação atualizado com as tecnologias de mercado, permitindo a criação de campanhas mais assertivas e materiais visuais de alta qualidade com menor custo operacional.

5.5 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

5.6 A solução de armazenamento em nuvem deverá atender às seguintes especificações:

5.7 Plano: com capacidade de 5 TB de armazenamento.

- Funcionalidades Inclusas:
- Retransmissão Privada do iCloud.
- Ocultar Meu E-mail.
- Domínio de E-mail Personalizado.
- Compartilhamento Familiar, permitindo a utilização por até 5 contas/dispositivos da equipe do Setor de Marketing.

## 6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O objeto deste Termo de Referência será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, nos termos dos art. 6º, XXIX, da Lei nº 14.133/21.

## 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 7.1 Objeto da Contratação e Itens Incluídos:

7.1.1 O plano " **GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS- INCLUINDO o complemento de inteligência artificial Gemini Pro** contempla as seguintes funcionalidades e recursos:

- 5TB de armazenamento.
- E-mail comercial personalizado e seguro + layouts personalizados e mala direta
- Assistente de IA Gemini no Gmail, Documentos, Meet e mais
- NotebookLM com acesso ampliado a recursos
- Converse com a IA no App do Gemini e tenha acesso ampliado a modelos e recursos
- Videochamadas com gravação, cancelamento de ruído e até 150 participantes
- **Gemini nos apps do Workspace**
- **Gemini no Vids:** crie vídeos com tecnologia de IA
- Assinatura eletrônica no app Documentos e em PDFs
- Ferramenta Google Workspace Migrate para migração de dados

7.2 Plano: com capacidade de 5 TB de armazenamento.

7.2.1 Funcionalidades Inclusas:

- Retransmissão Privada do iCloud.
- Ocultar Meu E-mail.
- Domínio de E-mail Personalizado.
- Compartilhamento Familiar, permitindo a utilização por até 5 contas/dispositivos da equipe do Setor de Marketing.

## 8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 A licenças, deverá ser disponibilizado em até 07(sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, com acesso imediato aos serviços e suporte. O fornecimento será realizado de forma digital, com acesso via plataforma online. visando a imediata utilização das ferramentas. O prazo de vigência do contrato será conforme as condições estabelecidas pelo fornecedor e a necessidade da instituição.

8.2 O suporte será disponível durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

- 8.3 O suporte técnico contratado iniciar-se-á no mesmo dia da disponibilização das licenças e vigorará durante toda a vigência contratual, observando-se os SLAs previstos neste Termo de Referência;
- 8.4 Eventuais manutenções programadas que possam impactar o uso deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.5 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.6 Local e horário da entrega e assistência técnica:**
- 8.7 O fornecimento será realizado de forma digital, com acesso via plataforma online
- 8.8 A ativação do serviço será realizada de forma imediata via software, após a efetivação da contratação e processamento do pagamento. Não há necessidade de entrega física.
- 8.9 Caso haja necessidade de configuração pontual em estações dos usuários (ex.: ajustes de cliente de e-mail), esta será executada remotamente; excepcionalmente, se houver necessidade de atuação local, o agendamento será acordado entre as partes.
- 8.10 A aquisição dos serviços será de forma contínuos e com vigência de 12 (Doze) meses, porém o pagamento será parcela única.**

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 9.1 O detalhamento das quantidades encontra-se dispostas no Termo de Referência.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.975,32 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**

## 11. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 11.1 A pesquisa de preço foi realizada junto ao portal de Pesquisa de Preços, no portal do PNCP, utilizando como parâmetro a composição consulta a contratações similares feitas pela Administração Pública, e também utilizou orçamentos fornecidos por empresas do ramo da contratação para compor a pesquisa de preço que consta a planilha no Termo de Referência, o qual foi utilizado a metodologia a média dos preços, nos termos da IN 65, de 7 de junho de 2021, Art. 5º, III e Art. 6º, conforme quadro juntado aos autos.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 12.1 Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, que consiste na aquisição de licenças de uso de solução Google (Google Workspace), destinadas ao atendimento das necessidades institucionais.
- 12.2 Ressalta-se ainda que o modelo de licenciamento adotado pelo fabricante é estruturado de forma unitária, não havendo vantagem técnica ou financeira na contratação de partes isoladas do objeto.
- 12.3 Após análise técnica e econômica, conclui-se que não é viável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto possui natureza indivisível e integrada, sendo composto por um conjunto único de funcionalidades que operam de forma conjunta e interdependente. O parcelamento poderia comprometer a padronização do ambiente tecnológico, a interoperabilidade dos serviços, a segurança da informação e a gestão centralizada das licenças.
- 12.4 Além disso, a contratação de um único fornecedor autorizado assegura:
- Compatibilidade plena entre os serviços e funcionalidades da plataforma;

- Simplificação da gestão contratual e administrativa;
- Redução de riscos operacionais, especialmente relacionados a suporte técnico, atualizações, continuidade do serviço e conformidade com políticas de segurança;
- Maior eficiência econômica, evitando custos adicionais decorrentes de múltiplos contratos ou soluções fragmentadas.

12.5 Dessa forma, o não parcelamento da solução mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo o atendimento integral da necessidade identificada, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1 Não se aplica.

### **14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

14.1 A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho de Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1 Não se aplica.

### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

17.1 Considerando a essencialidade do objeto do presente ETP, esta equipe de planejamento entende ser viável e necessária a referida aquisição

### **18. RESPONSÁVEIS**

18.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2026.

**Suellen da Silva Torres**  
Gerente Geral

**Leyson Mattos**  
Analista de Markentig